

alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Lei 13.979/2020, e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019

Sorriso/MT, 24 de agosto de 2020.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2020
E REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2020**

Objeto: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Médico para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme tabela abaixo.**

Realização: Por meio do site www.bnc.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: **das 08:00 horas do dia 27/08/2020 até as 08:00 horas do dia 09/09/2020 (horário de Brasília).**

Data e horário de início da sessão: **Dia 09/09/2020 as 09:00 horas (horário de Brasília)**

Data e horário de início da disputa: **Dia 09/09/2020 as 10:00 horas (horário de Brasília)**

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau,500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaledotelepires.com.br e site www.bnc.org.br

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019

Sorriso/MT, 24 de agosto de 2020.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2020
E REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2020**

Objeto: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.**

Realização: Por meio do site www.bnc.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: **das 08:00 horas do dia 27/08/2020 até as 08:00 horas do dia 10/09/2020 (horário de Brasília).**

Data e horário de início da sessão: **Dia 10/09/2020 as 09:00 horas (horário de Brasília)**

Data e horário de início da disputa: **Dia 10/09/2020 as 10:00 horas (horário de Brasília)**

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau,500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaledotelepires.com.br e site www.bnc.org.br

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019

Sorriso/MT, 24 de agosto de 2020.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO N.º 010/2020

Dispõe sobre a formação de Comissão de Análise da Prestação de Contas dos serviços oriundos do Concurso de Projetos n.º 001/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, Sr. Fabio Schroeter, Prefeito do Município de Campo Verde/MT, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis e, CONSIDERANDO o que

preceitua a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, no que concerne a realização do Concurso de Projetos nº 001/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão de Análise da Prestação de Contas dos serviços oriundos do Concurso de Projetos n.º 001/2020, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Presidente: Eulice Idalina de Almeida
Membro: Maria Aparecida Silva Pereira Rodrigues
Membro: Marcus Vinicius das Neves Lima
Membro: André Luiz Pereira da Silva

Art.2º - A Comissão constituída será responsável por analisar a prestação de contas dos serviços oriundos do concurso de projetos nº 001/2020, realizados pela Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, devendo observar se os documentos apresentados estão em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria, com vistas ao fiel cumprimento dos preceitos legais.

Art.3º - Caso seja identificado irregularidades ou falhas formais nas prestações, a Comissão poderá estipular prazo para a regularização e justificativa, levando em conta o tempo hábil para a nova análise, de 10 (dez) dias.

Art.4º: Essa Resolução entra em vigor da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 21 de agosto de 2.020.

FABIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020
Sistema de Registro de Preços – SRP**

Com itens ampla concorrência e itens exclusivos para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 066/2020
TIPO "Maior Desconto"

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de seu pregoeiro designado através da Portaria nº. 006/2020, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 024/2020, do tipo Maior Desconto, com itens ampla concorrência e itens exclusivos para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios da Linha Mecânica em Geral, Elétrica e Eletrônica, Genuínas ou Originais de Primeira Linha, independente de marca e categoria, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais leves utilitários, caminhonetes e maquinas, pertencentes a frota do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município, do Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 10 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 24 de Agosto de 2020.

Haércio Mattei
Pregoeiro Designado
Portaria nº. 006/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
PROCESSO N.º 067/2020
TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua Comissão Provisória de Licitações, designada através da Portaria nº. 104/2020, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº. 002/2020, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUTAR OBRA DE INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR DE 225KVA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 15 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e informações encontram-se disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279 e 66 3566 2727.

Juína/MT, 24 de Agosto de 2020.

Haércio Mattei
Presidente da Comissão Provisória de Licitações
Portaria n°. 104/2020

PORTARIA

PORTARIA N°. 111/2020 de 20 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor efetivo Sr. **PAULO VIEIRA DE MELO**, inscrito com o CPF n°. 889.180.251-49, lotado no cargo de Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto, matrícula funcional n°. 082, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, com saída em 23 de agosto de 2020 e retorno em 22 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2012 a 16 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n°. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 112/2020 de 20 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor efetivo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito com o CPF n°. 177.808.291-20, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional n°. 068, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, com saída em 24 de agosto de 2020 e retorno em 23 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2011 a 31 de março de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n°. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°. 022/2020/ECSP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 14/2019/ECSP, de 15 de março de 2019 e estabelece a Recomposição da Comissão do Projeto Acólher da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e dá outras providências.

A Diretoria Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n°. 14/2019/ECSP, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT n°. 1582 e estabelecer a Recomposição da Comissão do Projeto Acólher da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a qual passará a ter a seguinte composição:

Presidente:

- Jaklyne Thayane de A. Soares

Vice-Presidente:

- Flavia A. Guedes Saldanha

Primeira Secretária:

- Eliane de Fátima de Costa

Segunda Secretária:

- Dauriane Siqueira da Costa

Tesoureira:

- Juliane Regina Lopes Campos Pinto

Membros:

- Maria De Lourdes Wollinger de Souza

- Quêzia Querem Machado de Oliveira

- Rafaela Martins

- Suelly Mattos de Paula

- Thuany Meira Giraldo

- Valdirene da Silva

- Willian Costa dos Santos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE
Diretor Geral

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Administrativo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 019/2020/ECSP

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020

Processo Administrativo: 00.113.989/2019/ECSP

Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Contratada: CIRÚRGICA MM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/MF:

17.059.112/0001-10

Objeto: O presente termo tem por objeto Aquisição de Materiais Hospitalares Técnicos da Categoria OXIGENOTERAPIA, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 29, inciso XV da Lei N°. 13.303 de 2016, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá - Dr. Leony Palma de Carvalho, Empresa Cuiabana de Saúde Pública em caráter emergencial, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato.

Empenho: 16501000651/2020

Valor Global Estimado: R\$ 49.210,04 (quarenta e nove mil duzentos e dez reais e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O CONTRATO terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13/05/2020.

Fundamento Legal: Com fundamento na Lei n° 13.303 de 2016 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 13 de maio de 2020.

Célio Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Diretor Geral

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO N° 001/2020

“Estabelece o Regimento Interno do Conselho Fiscal do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social”

O Conselho Fiscal do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte/MT, usando das prerrogativas que lhe são asseguradas na Lei Municipal n° 1.215/2019, de 13 de Dezembro de 2019, estabelece e aprova o Regimento Interno do Órgão, o qual consta dos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Fiscal é um órgão de direção com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte/MT.

Art. 2º - Compete ao Conselho Fiscal especificamente:

I - elaborar seu Regime Interno;

II - eleger seu Presidente;

III - acompanhar a execução orçamentária do CANAÃ-PREVI;